




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2022	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2022
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, O REPARO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA SEVERINO CÂNDIDO FERNANDES, NO BAIRRO DO CATOLÉ.		
<p>Senhor (a) Presidente,</p> <p>REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja oficiado ao, Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, para que este determine ao, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, o SR. JOAB MACHADO, o reparo da pavimentação em paralelepípedo da Rua Severino Cândido Fernandes, no Bairro do Catolé.</p> <p>O rogo da presente solicitação se faz legítimo, haja vista que, as ruas adjacentes da localidade são todas pavimentadas, e que, o logradouro citado faz intersecção com a Rua Maria Souza Ribeiro, uma das principais vias de tráfego e trânsito do bairro do Catolé. Insta destacar que além de ser um pedido antigo, e inúmeras vezes já reiterado, a rua encontra-se totalmente intransitável, em face da enorme quantidade de buracos, pedras e mato, oriundos de detritos trazidos inclusive pelas águas pluviais, e por intermédio da degradação agravada pela ação do tempo, e que segundo moradores da localidade, torna-se pior em virtude do grande fluxo e tráfego de caminhões de grande porte, que efetuam cotidianamente, carga e descarga na empresa atacadista situada nas proximidades.</p> <p>Por fim, convém ressaltar que quando se adentra em um intenso período chuvoso, a referida rua fica repleta de lama, agravando ainda mais a situação da via, trazendo imensuráveis transtornos para os residentes do mencionado logradouro, bem como, a todos que por lá transitam. Salientamos ainda que no trecho aludido, reside uma quantidade considerável de pessoas e famílias, que reivindicam as devidas providências do caso em tela explicitado.</p> <p>Que a decisão desta Casa Legislativa seja informada ao SR. DAVID LIMA GOMES, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, Nº 35 C, Bairro: Catolé, CEP: 58410-453, Campina Grande – PB</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 08 de Agosto de 2022.</p> <p> Afonso da Silva Avelino (RUI DA CEASA) Vereador / Pros</p>		